PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 182 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Reiter Gomes Silveira
Endereço: Rua Filon, 182
Bairro: Vila Cleonice Cidade / UF: São Paulo / SP
CEP: 03286-030 RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Martins Salgueiro, 99
Bairro: Jardim Vila Vista - Mauá / SP Inscrição Municipal: 07.035.011

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 560 / 2026	**Data da Notificação:** 10/08/2026	**Data do Retorno:** 07/10/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; c:_____ A:_____ L:_____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	20 FMP/dia
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; c:_____ L:_____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; c:_____ L:_____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____/_____/_____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 09 / 10 / 2026

Bezerra (369371)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 183 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Leila Gomes Silveira
Endereço: Rua Filon, 172
Bairro: Vila Clarice Cidade / UF: São Paulo / SP
CEP: 03256-030 RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua D. Pedro II, Segueiro 99
Bairro: Jardim Boa Vista - Mauá / SP Inscrição Municipal: 07 035.011

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 560 / 2026	Data da Notificação: 10/09/2026	Data do Retorno: 07/10/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; C:____ A:____ L:____ = ____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☒ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; C: 16,50 L: 1,50 = 24,75	495
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; C:____ L:____ = ____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível:

RG/CPF:

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 09 / 10 / 2026

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 184 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Luiza Gomes Silveira
Endereço: Rua Filon, 182
Bairro: Vila Cleonice Cidade / UF: São Paulo / SP
CEP: 03256-030 RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua D. Antonio Soares Gomes 99
Bairro: Jardim Boa Vista - Mauá / SP Inscrição Municipal: 02.035.011

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 560 / 2026	Data da Notificação: 30/09/2026	Data do Retorno: 07/10/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☒ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; C: 1,0 A: 1,0 L: 1,0 = 1,0	100
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; C:____ L:____ =____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; C:____ L:____ =____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível:

RG/CPF:

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 09 / 10 / 2026

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)